

REGULAMENTO PROMOÇÃO COMERCIAL

“RANKING DE VERÃO SAMSUNG PAY”

A Promoção Comercial “RANKING DE VERÃO SAMSUNG PAY” (“Promoção”) é promovida pela **SAMSUNG ELETRÔNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0001-37, localizada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, CEP 69.007-002, Manaus – AM, denominada “Promotora”.

1. Destinação:

1.1. A promoção é destinada a pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em território nacional, que possuírem, um cartão de crédito de uma das bandeiras indicadas na tabela do Anexo I (“Cartões”) e qualquer um dos seguintes produtos (“Produtos”):

1.2. **PRODUTOS:**

- (i) Galaxy Note 5;
- (ii) Galaxy S6 Edge Plus;
- (iii) Galaxy S6*;
- (iv) Galaxy S6 Edge*;
- (v) Galaxy A5 2016;
- (vi) Galaxy A7 2016;
- (vii) Galaxy S7;
- (viii) Galaxy S7 Edge;
- (ix) Galaxy A5 2017;
- (x) Galaxy A7 2017.

*somente para maquininhas com tecnologia NFC

2. Participação:

2.1. Período de participação: das 00h00 do dia 02/02/2017 até as 23h59 do dia 28/02/2017.

2.2. Os interessados em participar da Promoção deverão, durante o período de participação da Promoção, seguir todos os passos abaixo:

- (i) Realizar download do aplicativo Samsung Pay (“Aplicativo”) no Produto elegível, conforme item 1.2, de sua propriedade;
- (ii) Preencher os seus dados pessoais no Aplicativo, como nome completo, endereço, CPF, e-mail e telefone com o DDD;

- (iii) Cadastrar um dos Cartões listados no Anexo I, caso ainda não tenha cadastrado.
- (iv) Utilizar os serviços oferecidos no Aplicativo com o respectivo pagamento por meio do Cartão;

2.2.1. A cada compra efetuada em qualquer estabelecimento comercial e em qualquer valor pelo Aplicativo, desde que dentro de um intervalo mínimo de 10 (dez) minutos, serão acumulados pontos, sendo 01 (uma) compra igual a 01 (um) ponto. Compras efetuadas em intervalo inferior a 10 (dez) minutos não serão consideradas para fins de acúmulo de pontos.

2.2.2. Os 20 (vinte) participantes que acumularem o maior número de pontos serão premiados de acordo com o ranking detalhado no item 5.1 abaixo.

2.2.3. O pagamento pelo Aplicativo deverá ser feito, obrigatoriamente, por meio dos Cartões e Produtos elegíveis.

2.3. Não obstante os critérios acima, um mesmo CPF terá direito a somente 01 (um) prêmio.

2.4. No caso de suspeita de fraude, poderá ser solicitada ao Participante, a qualquer tempo e sob qualquer meio ou forma, mesmo durante o período de participação da Promoção, a apresentação de seus dados pessoais e quaisquer documentos comprobatórios (tais como cópia autenticada de RG, CPF, certidão de nascimento, foto do produto adquirido, entre outros), sob pena de desclassificação imediata do mesmo.

3. Condições da Apuração:

3.1. Durante o período de 01/03/2017 a 01/04/2017, a Promotora fará a apuração dos 20 (vinte) participantes que mais utilizarem o Aplicativo Samsung Pay até o término do período da Promoção, acumulando o maior número de pontos, conforme itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3 acima. Durante este período, a Promotora entrará em contato, por e-mail e telefone, com os 20 (vinte) primeiros colocados, sendo que, caso não tenha êxito no contato, e o participante não retorne o contato até o término deste prazo, 01/04/2017, o prêmio será direcionado ao colocado seguinte do ranking, de acordo com o mesmo critério de elegibilidade, assim sucessivamente, até a localização dos 20 (vinte) contemplados.

3.2. Em caso de empate, será utilizado critério da ordem cronológica das transações, de modo que serão considerados ganhadores os participantes que houverem efetuado a última transação mais cedo.

3.3. O ranking para apuração de número de pontos por usuário será divulgado através de uma página dentro do Aplicativo Samsung Pay, junto aos dados da Promoção. Este ranking será atualizado diariamente.

4. Divulgação dos(as) vencedores(as): A divulgação dos vencedores será realizada até o término do período de apuração, 01/04/2017, por meio do Aplicativo Samsung Pay, bem como e-mail e/ou telefonema aos vencedores, conforme dados do cadastro feito pelo Participante.

5. Prêmios - Indicação de quantidade, descrição detalhada e valor total do prêmio

5.1. Serão objeto da Promoção os seguintes prêmios:

- (i)** 1º Colocado do ranking de número de pontos: 01 TV Samsung, UHDTV 4K 49 POLEGADAS ou similar, no valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- (ii)** 2º ao 5º colocados do ranking de número de pontos: 01 Samsung GEAR S3, no valor unitário de R\$2.000,00 (dois mil reais);
- (iii)** 6º ao 10º colocados do ranking de número de pontos: 01 CAIXA DE SOM SAMSUNG LEVEL BOX PRO, no valor unitário de R\$ 1,000,00 (hum mil reais);
- (iv)** 11º ao 20º colocados do ranking de número de pontos: 01 (uma) assinatura do Cartão *Primepass*, com validade de 02 (dois) meses, a contar do cadastro do premiado no site do estabelecimento, correspondente à assinatura mensal no valor de R\$ 99,90, totalizando R\$ 199,80 para os 02 (dois) meses de plano. *Primepass* é um aplicativo que permite ir ao cinema todos os dias, quando quiser, onde estiver. Com um único passaporte, dá acesso a mais de 2200 salas dos melhores cinemas de todo o Brasil. Com um passaporte mensal (Cartão *Primepass*), você tem a vantagem de não pagar por ingresso, assistindo a filmes em todos horários e todos os dias (1 filme a cada 24h), economizando a entrada nos cinemas.

5.2. O valor total da premiação é de R\$ 17.998,00 (dezessete mil, novecentos e noventa e oito reais).

5.3. Os prêmios são pessoais e intransferíveis.

5.4. Os prêmios não podem ser trocados por dinheiro ou espécie.

6. **Entrega dos Prêmios:** Os Prêmios serão entregues aos ganhadores livres e desembaraçados de qualquer ônus, nos endereços indicados nos respectivos cadastros no Aplicativo, por meio de transportadora com aviso de recebimento (AR), em até 30 (trinta) dias contados da data de término da respectiva apuração.

7. **Disposições gerais:**

7.1. **Critérios que devem ser cumpridos pelo Participante para ter direito ao prêmio:** Seguir todos os requisitos indicados no item 2 acima, bem como não incorrer em quaisquer das condições aqui previstas que acarretem a desclassificação do Participante

7.2. **Endereço completo do local de exibição dos prêmios:** Aplicativo Samsung Pay.

7.3. **Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção comercial pela mídia:** A Promoção poderá ser divulgada através de filme publicitário em TV, cinema, anúncios nos meios digitais e off-line, materiais de ponto de venda em lojas da Promotora, além das redes sociais, site e Aplicativo da Promotora.

7.4. **Declaração do prazo de caducidade do direito aos prêmios:** O direito ao prêmio não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados da data da apuração, caducará e o valor correspondente será recolhido pela empresa ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do Decreto 70.951/72

7.5. **Divulgação da imagem dos Participantes:** Os ganhadores autorizam a Promotora a captar e utilizar, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de término da Promoção, sua imagem, nome e som de voz, para a divulgação da Promoção, programações culturais, coletâneas, séries, impressos em geral, incluindo, mas não se limitando a convites, folders, folhetos, livros, fotografias, slides, catálogos, produtos culturais, mídia escrita e falada, televisão, websites (inclusive websites de domínio da Promotora e parceiros), disquetes, CD-Rom, DVD, Blu Ray, internet, rede privada de computadores, revistas eletrônicas e digitais, exposições (itinerantes ou não), conferências, palestras, congressos, relatórios ou outros materiais institucionais da Promotora, inclusive publicitários, em qualquer lugar existente ou que venham a existir.

7.6. Impedidos de participar da promoção: Não poderão participar pessoas jurídicas ou menores de 18 (dezoito) anos, funcionários da Promotora, direta ou indiretamente relacionados à organização da Promoção, ou empregados de empresas do mesmo grupo econômico ou demais parceiros e prestadores de serviços direta ou indiretamente envolvidos na organização da Promoção. A Promotora providenciará a consulta por meio do banco de dados no momento da apuração.

7.6.1. São condições que invalidam a participação: falsificação, adulteração, fornecimento de informações parciais ou imprecisas, impossibilidade de identificação do contemplado, qualquer tentativa de manipular ou burlar os procedimentos de participação da Promoção, fraude comprovada ou qualquer outra forma ilícita e/ou emprego de meios mecânicos, robóticos fraudulentos ou escusos para a obtenção de benefício/vantagem, ainda que nem todas as suas participações tenham valido ou se consumado nestas condições.

7.7. Coleta de Informações e Proteção de Dados: AS PARTICIPANTES AUTORIZAM A UTILIZAÇÃO DE SEUS ENDEREÇOS FÍSICOS, ELETRÔNICOS, TELEFONES E DEMAIS DADOS INFORMADOS COM O PROPÓSITO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO, REFORÇO DE MÍDIA PUBLICITÁRIA E DIVULGAÇÃO DA PRÓPRIA PROMOÇÃO, NOS LIMITES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SEM NENHUM ÔNUS PARA A PROMOTORA E DEMAIS EMPRESAS DO GRUPO DA PROMOTORA E, SENDO QUE, NO ENTANTO, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 11 DA PORTARIA MF Nº 41/2008, A PROMOTORA É EXPRESSAMENTE VEDADAS DE COMERCIALIZAR OU CEDER, AINDA QUE A TÍTULO GRATUITO, OS DADOS COLETADOS NESSA PROMOÇÃO.

7.7.1. Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas.

7.8. Local onde o regulamento estará disponível: O Regulamento completo desta Promoção poderá ser consultado no *Aplicativo Samsung Pay* e nos canais de comunicação da Samsung, sendo que a participação nesta promoção caracteriza a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento e serve como declaração de que o Participante ganhador não tenha qualquer impedimento para receber e usufruir a premiação desta Promoção.

7.9. Em momento algum, poderá a Promotora ser responsabilizada por envios de cadastros perdidos, atrasados, enviados erroneamente, incompletos,

incorretos, inválidos, imprecisos, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

7.10. A Promotora não será responsável por problemas, dos quais não detenha qualquer controle, tais como: falhas ou qualquer impedimento do Participante em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de internet, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

7.11. Em atenção ao artigo 10 do decreto 70.951/72, não farão parte da premiação ou da Promoção medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados e outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda.

7.12. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos Participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora, através do 0800-8781103, de segunda à sexta-feira das 08h às 18h, em até 07 (sete) dias úteis, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à CAIXA/MF e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

7.13. Os órgãos de proteção e defesa do consumidor - PROCON - receberão as reclamações devidamente fundamentadas.

7.14. A participação nesta Promoção não gerará ao Participante e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.

7.15. A participação na Promoção implica na aceitação total e irrestrita dos termos deste regulamento.

7.16. Distribuição Gratuita – Certificado de autorização CAIXA nº 3-3451/2016.

Anexo I

BANCO DO BRASIL	Ourocard Visa Não-correntista (Crédito)
	Ourocard Visa Internacional Não-correntista (Crédito)
	Ourocard Visa Gold Não-correntista (Crédito)
	Ourocard Visa Platinum Não-correntista (Crédito)
	Ourocard Visa Infinite Não-correntista (Crédito)
	Chevrolet Visa Internacional (Crédito)
	Chevrolet Visa Platinum (Crédito)
	Ourocard Cooperativo Visa (Múltiplo)
	Ourocard Cooperativo Visa Internacional (Múltiplo)
	Ourocard Visa Gold Extended (Múltiplo);
	Ourocard Cooperativo Visa Gold (Múltiplo)
	Ourocard Bonus Celular Visa (Múltiplo)
	Ourocard Basico Visa (Múltiplo)
	Ourocard Visa Gold (Múltiplo)
	Ourocard Universitário Visa (Múltiplo)
	Ourocard Agronegócio Visa Platinum (Múltiplo)
	Ourocard Visa Nacional (Múltiplo)
	Ourocard Visa Internacional (Múltiplo)
	Ourocard Visa Platinum (Múltiplo)
	Ourocard Visa Platinum Estilo (Múltiplo)
Ourocard Visa Infinite (Múltiplo)	
Ourocard Visa Infinite Estilo (Múltiplo)	
BRASIL PRÉ PAGOS	Brasil Você Internacional
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cartão de Débito Caixa Mastercard
PORTO SEGURO	Visa Internacional
	Visa Gold
	Visa Platinum
	Visa Infinite
	Santander Van Gogh Style Platinum Mastercard (Múltiplo)
	Santander Van Gogh Elite Platinum Mastercard (Múltiplo)
	Santander Select Elite Platinum Mastercard (Múltiplo)

SANTANDER	Santander Select Unique Black Mastercard (Múltiplo)
	Santander Unlimited Black Mastercard (Múltiplo)
	Santander Dufry Platinum Mastercard (Múltiplo)
	Santander Style Platinum Mastercard (Crédito)
	Santander Elite Platinum Mastercard (Crédito)
	Santander Van Gogh Style Platinum Visa (Múltiplo)
	Santander Van Gogh Elite Platinum Visa (Múltiplo)
	Santander Select Elite Platinum Visa (Múltiplo)
	Santander Select Unique Visa Infinite (Múltiplo)
	Santander Unlimited Visa Infinite (Múltiplo)
	Santander Dufry Platinum Visa (Múltiplo)